

“PRÉMIO RECÉM-LICENCIADO 2023” REGULAMENTO

PRL '23



PRÉMIO **RECÉM-LICENCIADO** **2023**



atarp

Associação Portuguesa
dos Técnicos de Radiologia,
Radioterapia e Medicina Nuclear

§ ANO LECTIVO
2022/2023 §

Março de 2024

REQUISITOS DE ACESSO

Critérios de inclusão do(s) candidato(s):

- Associado(s) com quota regularizada (quota do ano civil em curso - 2024);
- Recém-licenciado(s) das Licenciaturas em Imagem Médica e Radioterapia que comprovem:
 - ter estado matriculado(s) no 4º ano da licenciatura em IMR no ano letivo 2022/2023
 - ter desenvolvido o trabalho no ano letivo 2022/2023

- A Candidatura deve ser formalizada até **15 de maio de 2024**, com apresentação da seguinte informação:

- A. Autor(es) do estudo; Orientador(es) e/ou co-orientador(es) e respetiva filiação;
- B. Instituição de ensino do(s) candidato(s);
- C. Tema do trabalho de investigação;
- D. Resumo em Português com o máximo de 500 palavras e a seguinte constituição:

- . *Introdução;*
- . *Objetivos;*
- . *Metodologia;*
- . *Resultados;*
- . *Conclusões;*

. *Palavras-chave. (Mínimo de 1 palavra-chave e máximo de 6)*

AVALIAÇÃO

A Comissão Científica será composta por:

- Membros da Direção Nacional;
- Diretores/Coordenadores de departamento de todas as escolas nas quais se lecionam as licenciaturas em Imagem Médica e Radioterapia (ou outros elementos por eles indicados);
- Conjunto de *experts* de sociedades nacionais e/ou internacionais;
- Elementos de relevo das áreas de exercício das profissões que representamos.

Esta comissão avaliará todos os trabalhos quantitativamente de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo critérios bem definidos.

A avaliação será realizada através de um formulário dedicado, onde os resumos serão apresentados sem identificação do(s) autor(es) e/ou co-autor(es), orientador(es) e respetiva filiação.

Os elementos da Comissão Científica devem abster-se de voto em caso de conflito de interesses (caso sejam co-autores ou orientadores dos trabalhos).

COMUNICAÇÃO DO VENCEDOR

A Comissão Científica pronunciar-se-á sobre o vencedor até 15 de julho, comunicando a decisão à Direção Nacional, que agendará a entrega do mesmo, preferencialmente num evento presencial.

PRÉMIO

| | |
|-------------------------|---|
| 1.º Classificado | - 150€ - 100€ em formação ATARP ou parceiros ATARP - Inclusão no programa científico do CNATARP |
| 2.º Classificado | - 75€ - 75€ em formação ATARP ou parceiros ATARP |
| 3.º Classificado | - 50€ - 50€ em formação ATARP ou parceiros ATARP |

Os dez melhores trabalhos considerados pela Comissão Científica serão publicados na Revista “*Radiações*” e poderão ser apresentados nas Comunicações Livres do Congresso Nacional da ATARP ou de outro evento de relevo no qual a ATARP seja entidade colaboradora.

Poderão ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos e assim serem incluídos na Revista “*Radiações*” e no programa científico do Congresso Nacional da ATARP ou de outro evento de relevo no qual a ATARP seja entidade colaboradora.

NOTA: A Direção Nacional da ATARP reserva-se ao direito de alterar, se necessário, os prazos/datas de acordo com o calendário anual de eventos formativos da ATARP ou das entidades parceiras.